



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## TERMO ADITIVO Nº 134 /2024

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 129/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE EDSON FÉLIX DOS SANTOS BIGODINHO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE EDSON FÉLIX DOS SANTOS BIGODINHO**, com sede à Rua Jorge Beretta, nº 300, Parque Erasmo Assunção, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 44.461.878/0001-08, neste ato representado pela senhora DANIELLY VIVIANE BARBOSA ALVES, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 40.307.662-6 e do CPF nº 342.720.498-79, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 1.665/2022, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 129/2022, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 161 a 165 do processo administrativo nº 1.665/2022, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 129/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 129/2022.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.

PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DANIELLY VIVIANE BARBOSA ALVES

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE EDSON FÉLIX DOS SANTOS BIGODINHO

Testemunhas:

Nome: RICARDO GOMES LIMA  
RG nº 27605026-8

Nome: Amanda M. A. R. dos Santos  
RG nº 30.155.624-6